



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 976/2020
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

INDICA ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), do estado de Rondônia, DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM SALA DE AULA E AUXILIAR NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), do estado de Rondônia, DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM SALA DE AULA E AUXILIAR NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.**

Plenário das Deliberações, 29 de julho de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a inclusão na educação é um movimento mundial de luta das pessoas com deficiências e seus familiares na busca dos seus direitos e lugar na sociedade, a realização de uma sociedade inclusiva se fundamenta em um conceito que reconhece e valoriza a diversidade, como característica inerente à constituição de qualquer sociedade, partindo desse princípio e tendo como horizonte o cenário ético dos Direitos Humanos, sinaliza a necessidade de se garantir o acesso e a participação de todos, a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo.

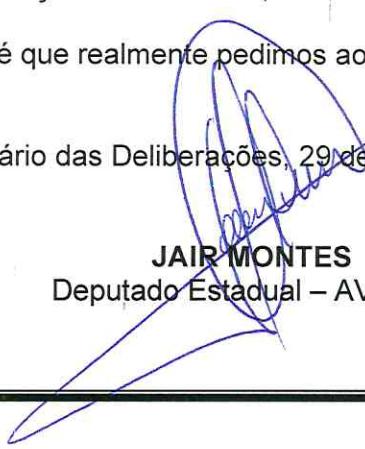
Dessa Forma, **INDICAMOS** ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), do estado de Rondônia, DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM SALA DE AULA E AUXILIAR NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

Destacamos que o papel do profissional de apoio na educação inclusiva, contribui com a superação de barreiras por parte do aluno, além disso, deve ajudá-los nas suas atividades básicas do dia a dia escolar, fornecendo uma grande possibilidade para o desenvolvimento de todas as suas competências.

Insta dizer que para a realização de uma educação inclusiva, se faz necessário, a realização de concurso público para preenchimento das vagas abertas de PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA, em todas as unidades escolares do estado de Rondônia.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 29 de julho de 2020.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE